

2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona

MARACANAÚ - CEARÁ

Avenida Dr. Mendel Steinbruch, nº 2.290, Sala nº 18, Pajuçara

Alcimir Aguiar Rocha Júnior
OFICIAL REGISTRADOR**MATRÍCULA**
REGISTRO GERAL

7296

Data: 02/12/2011

Ficha: 1

Rubrica:

IMÓVEL - Um apartamento de nº 201 - pavimento superior, do Tipo 1 S, no Bloco 04, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JAÇANAÚ, situado à Rua: 12 de Outubro, nº 150, no Loteamento PARQUE TIJUCA, Bairro Parque Tijuca, Município de Maracanaú-CE, com uma área privativa de construção de 40,75m², área comum de construção de 1,82m², área total de construção de 42,57m², 01(uma) vaga de garagem e fração ideal de 0,030309 do terreno constituído pelo Lote nº 01, da Quadra nº 48, medindo 30,00m(trinta metros) de frente e fundos, por 80,00m(oitenta metros) de extensão nas laterais, perfazendo uma área total de 2.400,00m²(dois mil e quatrocentos metros quadrados), estremando da seguinte maneira: Ao NORTE(frente), lado par, com a Rua: 12 de Outubro; Ao SUL(fundos), com o lote nº 01, da quadra nº 61, de propriedade da Dra. Paula Pinho Cabral; Ao NASCENTE(lado direito), com o lote nº 02, da quadra nº 47, de propriedade de herdeiros de Laurentino Gomes da Silva; Ao POENTE(lado esquerdo), com o lote nº 04, da quadra nº 47, de propriedade de Antonio Carlos de Sousa Montenegro, distando 120,00m(cento e vinte metros) no sentido Poente/Nascente da Rodovia Senador Almir Pinto-CE 065.

PROPRIETÁRIA - CIPAL - CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 05.148.056/0001-01, com sede à Avenida Dom Luis, nº 500, sala nº 1910, Bairro Aldeota, em Fortaleza-CE.

TÍTULO ANTERIOR - Matrícula nº 5.225, desta Serventia.

AV.01/7296 - AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA - Procede-se esta averbação para constar que, a presente Matrícula foi aberta em virtude do requerimento, datado de 01/12/2011, devidamente assinado pela parte interessada, apresentado e arquivado nesta Serventia.

Maracanaú(CE), 02 de Dezembro de 2.011. SELO: AA443442; PRENOTAÇÃO: 12977; TP: 01/12290; TC: 01/12525; EMOLUMENTOS: R\$ 4.862,19; FERMOJU: R\$ 313,57; FERC: R\$ 378,82. Eu, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Escrivente) conferi. Subcrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) //// Eu, Lidia Débora Amorim dos Santos, conferi.//// Subcrevo, Eliana S. P. Holanda, oficial/substituto.////

R.02/7296 - COMPRA E VENDA - Pelo Contrato Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Minha Casa, Minha Vida, datado de 21/11/2012, devidamente assinado pelas partes contratantes, ficando 01(uma) via arquivada nesta Serventia, a proprietária, CIPAL - CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel, objeto da presente Matrícula, a FRANCISCO RUI NASCIMENTO JUNIOR e sua mulher LILIANE NOBRE FERREIRA NASCIMENTO, brasileiros, casados sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, em data posterior à Lei nº 6.515/77, ele, motorista, ela, vendedora, inscritos no C.P.F. sob os nºs 027.765.693-19 e 026.318.643-10, respectivamente, residentes e domiciliados à Rua: Oscar Araripe, nº 3141, Bom Jardim, em Fortaleza-CE; pelo valor de R\$ 74.600,00(setenta e quatro mil e seiscentos reais), pago da seguinte forma: Desconto concedido diretamente pelo FGTS, no valor de R\$ 17.960,00(dezessete mil, novecentos e sessenta reais); Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - C.E.F., no valor de R\$ 56.640,00(cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais). IMÓVEL INSCRITO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE SOB O Nº 319.194-0. Maracanaú(CE), 13 de

2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona
MARACANAÚ - CEARÁ

Matrícula: 7296

Ficha: 1

Dezembro de 2.012. SELO: AA590.370; PRENOTAÇÃO: 16848. Eu, MARIA CAMILY RODRIGUES DE CARVALHO (Escrivente) conferi. Subcrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Maria Camily Rodrigues de Carvalho conferi.
Subcrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.

R.03/7296 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato Particular de Compra e Venda, referido no R.02 da presente Matrícula, os adquirentes, FRANCISCO RUI NASCIMENTO JUNIOR e sua mulher LILIANE NOBRE FERREIRA NASCIMENTO, já qualificados, transferiram em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel do imóvel, objeto da presente Matrícula, nos termos e para os efeitos do Artigo 22 e seguintes, da Lei nº 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-C.E.F., Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra nº 04, Lotes nºs 3/4, em Brasília-DF, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 56.640,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais), a ser paga pelos devedores no prazo de 360 meses, à taxa nominal de juros de 5,0000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 5,1163% ao ano, sendo o valor total do encargo mensal de R\$ 401,34 (quatrocentos e hum reais e trinta e quatro centavos), vencendo-se a primeira prestação no dia 21/12/2012 e as demais de acordo com a Cláusula Nona do referido Contrato, sendo o prazo de carência para expedição da intimação de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, constando no título demais termos e outras condições. Maracanaú(CE), 13 de Dezembro de 2.012. SELO: AA590.371; PRENOTAÇÃO: 16848. Eu, MARIA CAMILY RODRIGUES DE CARVALHO (Escrivente) conferi. Subcrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Maria Camily Rodrigues de Carvalho conferi.
Subcrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.

AV.04/7296 - APRESENTAÇÃO DA GUIA DO ITBI - Relativamente ao Contrato Particular de Compra e Venda, que deu origem ao R.02 da presente Matrícula, foi apresentada e arquivada a Guia de Recolhimento do ITBI nº 3543/2012, paga em 04/12/2012, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Maracanaú-CE, em nome de FRANCISCO RUI NASCIMENTO JUNIOR. Maracanaú(CE), 13 de Dezembro de 2.012. SELO: AA537.223; PRENOTAÇÃO: 16848; TP: 01/16314; TC: 01/16553; EMOLUMENTOS: R\$ 1.030,93; FERMOJU: R\$ 53,03; FERC: R\$ 58,49. Eu, MARIA CAMILY RODRIGUES DE CARVALHO (Escrivente) conferi. Subcrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Maria Camily Rodrigues de Carvalho conferi.
Subcrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.

AV.05/7296 - AVERBAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO - Conforme Ofício nº 19782/2015-SIALF-GIREC/FO, datado de 28/07/2015, expedido pela Credora/Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C.E.F., já qualificada, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que foi solicitada a intimação dos Devedores/Fiduciantes do imóvel, objeto da presente Matrícula, FRANCISCO RUI NASCIMENTO JUNIOR e sua mulher LILIANE NOBRE FERREIRA NASCIMENTO, já qualificados, nos termos do §1º, do Art. 26 da Lei nº 9.514/97. Maracanaú(CE), 29 de Setembro de 2.015. SÉRIE: AA878.613; PRENOTAÇÃO: 29710. Eu, RITA DE CÁSSIA MOURA DE SOUSA (Escrivente) conferi. Subcrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.)

Continua na Ficha Nº: 02

2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona MARACANAÚ - CEARÁ	Matrícula: 7296	Ficha: 02
--	---------------------------	---------------------

Eu, Rita de Cássia Moura de Sousa, conferi./////////
Subcrevo, Chana S. Glenda, oficial/substituto.////

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente
ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento
dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração
do processo informatizado de impressão das matrículas desta
Serventia, nos termos do Art. nº 41 da Lei nº 8938/84,
Maracanau(CE), _____, 24 JUN 2018

Oficial Titular/Substituto

(OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA)

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona MARACANAÚ - CEARÁ	Matrícula: 7296	Ficha: 03
--	---------------------------	---------------------

AV.06/7296 - AVERBAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO - Conforme Ofício nº 12201/2016-SIALF-GIREC/FO, datado de 26/04/2016, expedido pela Credora/Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C.E.F., já qualificada, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que foi solicitada a intimação dos Devedores/Fiduciantes do imóvel, objeto da presente Matrícula, FRANCISCO RUI NASCIMENTO JUNIOR e sua mulher LILIANE NOBRE FERREIRA NASCIMENTO, já qualificados, nos termos do §1º, do Art. 26 da Lei nº 9.514/97. Maracanaú(CE), 24 de Junho de 2.016. SÉRIE: AA946355; PRENOTAÇÃO: 32665. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subcrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Laryssa Pryscia Freitas Soares, conferi. // Subcrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto. //

AV.07/7296 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Conforme Registros nºs 078028, 078029, 078030 e 078031 do Cartório Marques - 2º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, 1ª Zona de Registro de Imóveis de Maracanaú-CE, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que, em conformidade com o Artigo 822-P do Provimento 06/2016 - CGJ/CE, foi realizada a diligência para intimação dos devedores/fiduciantes, FRANCISCO RUI NASCIMENTO JUNIOR e sua mulher LILIANE NOBRE FERREIRA NASCIMENTO, já qualificados, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado nos referidos registros que os devedores NÃO FORAM INTIMADOS, sendo informado que os mesmos mudaram de endereço estando, portanto em local incerto e não sabido. Maracanaú(CE), 13 de Fevereiro de 2.019. SÉRIE: AB280851; PRENOTAÇÃO: 39038. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subcrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Laryssa Pryscia Freitas Soares, conferi. // Subcrevo, Lidia Débora Amorim dos Santos, oficial/substituto. //

AV.08/7296 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Conforme Registros nºs 473105, 473106, 473107 e 473108, do Cartório Albuquerque - 1º Ofício de Notas, Protestos, Registro Civil, Registro de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos de Maracanaú-CE e Registros nºs 752457 e 752458, do Cartório Moraes Correia - 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas / 4º Ofício de Notas de Fortaleza-CE, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que, em conformidade com o Artigo 822-P do Provimento 06/2016 - CGJ/CE, foram realizadas as diligências para intimação dos devedores/fiduciantes, FRANCISCO RUI NASCIMENTO JUNIOR e sua mulher LILIANE NOBRE FERREIRA NASCIMENTO, já qualificados, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado nos referidos registros que os devedores NÃO FORAM INTIMADOS, sendo informado que os mesmos mudaram de endereço estando, portanto em local incerto e não sabido. Maracanaú(CE), 25 de Agosto de 2.021. PRENOTAÇÃO: 42994. Eu, LIA ESTER AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada) conferi. Subcrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Lia Ester Amorim dos Santos, conferi. // Subcrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto. //

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua



CARTÓRIO AGUIAR
ROCHA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 1ª ZONA DE MARACANAÚ

CNM: 015594.2.0007296-27
Matrícula: 7296

Ficha: 03

continuidade na FICHA POSTERIOR - MATRÍCULA N° 7296, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da implantação da estrutura do Código Nacional de Matrículas, nos termos do Provimento N° 143/2023/CNJ, que atribuiu à presente Matrícula o CNM 015594.2.0007296-27, cujos assentamentos serão lançados em fichas padronizadas, mediante editoração eletrônica. Maracanaú-CE, 09 de Junho de 2023. (OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA). //////////////

Continua na Ficha N°:



CARTÓRIO AGUIAR
ROCHA
7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 1ª ZONA DE MARACANAÚ

CNM: 015594.2.0007296-27
Matrícula: 7296

Ficha: 04

AV.09/7296 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Conforme Registros n°s 100737 e 100738, do Cartório Marques - 2º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, 1ª Zona de Registro de Imóveis de Maracanaú-CE e Registros n°s 764044 e 764045, do Cartório Moraes Correia - 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas / 4º Ofício de Notas de Fortaleza-CE, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que, em conformidade com o Artigo 822-P do Provimento 06/2016 - CGJ/CE, foram realizadas as diligências para intimação dos devedores/fiduciários, FRANCISCO RUI NASCIMENTO JUNIOR e sua mulher LILIANE NOBRE FERREIRA NASCIMENTO, já qualificados, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do Art. 26 da Lei n° 9.514/97, sendo atestado nos referidos registros que os devedores NÃO FORAM INTIMADOS, uma vez que os mesmos não foram localizados no endereço fornecido pelo notificante, estando portanto, os devedores em local incerto e não sabido. Maracanaú(CE), 09 de Junho de 2.023. PRENOTAÇÃO: 49184. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada), conferi. Subcrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Laryssa Pryscia F. Soares, conferi. // Subcrevo, Lidia Débora Amorim dos Santos, oficial/substituto.

AV.10/7296 - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - Nos termos do §3º e §4º, do Art. 26 da Lei n° 9.514/97, procede-se esta averbação para constar que os Devedores/Fiduciários do imóvel, objeto da presente Matrícula, FRANCISCO RUI NASCIMENTO JUNIOR e sua mulher LILIANE NOBRE FERREIRA NASCIMENTO, já qualificados, não receberam as intimações pessoais, conforme certidões datadas de 01 de Junho de 2.022, do 2º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, 1ª Zona de Imóveis de Maracanaú-CE - Cartório Marques e certidões datadas de 28 de Junho de 2.022, do Cartório Moraes Correia - 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas / 4º Ofício de Notas de Fortaleza-CE, em razão de os destinatários encontrarem-se, em local ignorado, incerto e não sabido, tendo por este motivo sido INTIMADOS através de EDITAIS publicados no Diário de Registro de Imóveis Eletrônicos, no site www.registrodeimoveis.org.br/editais-online, nos dias 03/03/2023, 06/03/2023 e 07/03/2023. Maracanaú(CE), 16 de Junho de 2.023. PRENOTAÇÃO: 52322. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada), conferi. Subcrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Laryssa Pryscia F. Soares, conferi. // Subcrevo, Lidia Débora Amorim dos Santos, oficial/substituto.

AV.11/7296 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme Requerimento, datado de 27/11/2023, devidamente assinado pela parte interessada, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que foi realizado o procedimento que determina o Art. 26 da Lei n° 9.514/97, em face dos devedores fiduciários, FRANCISCO RUI NASCIMENTO JUNIOR e sua mulher LILIANE NOBRE FERREIRA NASCIMENTO, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, ficando consequentemente CONSOLIDADA A PROPRIEDADE RESOLÚVEL do imóvel, objeto da presente Matrícula, em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C.E.F., já qualificada, devendo esta promover os leilões públicos disciplinados no Art. 27 da Lei n° 9.514/97. Maracanaú(CE), 18 de Dezembro de 2.023. PRENOTAÇÃO: 53759. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada), conferi.



CARTÓRIO AGUIAR
ROCHA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 2ª ZONA DE MARACANAÚ

CNM: 015594.2.0007296-27
Matrícula: 7296

Ficha:

04

Subscrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta).
(Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Marina Priscila F. Soares, conferi. //
Subscrevo, Lidia Débora Amorim dos Santos, oficial/substituto.

AV.12/7296 - APRESENTAÇÃO DA GUIA DO ITBI - Relativamente ao
Requerimento de Consolidação da Propriedade, que deu origem ao
AV.11 da presente Matrícula, procede-se esta averbação para constar
que, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a Guia de
Informações do ITBI nº 2023001634, emitida em 21/11/2023 e paga
conforme DAM nº 7747943 em 22/11/2023, expedida pela Secretaria de
Gestão, Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Maracanaú-CE,
em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, estando, o referido imóvel,
avaliado para efeitos fiscais no valor de R\$ 81.102,22 (oitenta e um
mil, cento e dois reais e vinte e dois centavos). Maracanaú(CE), 18
de Dezembro de 2.023. PRENOTAÇÃO: 53759. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS
SOARES (2ª Escrevente Autorizada), conferi. Subscrevo, LIDIA DÉBORA
AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Marina Priscila F. Soares, conferi. //
Subscrevo, Lidia Débora Amorim dos Santos, oficial/substituto.

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulta a validade do
Selo Digital em
selodigital.jce.jus.br/portal

Selo Tipo:04-CERTIDÃO

AAZ944942-J6K9

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulta a validade do
Selo Digital em
selodigital.jce.jus.br/portal

Selo Tipo:12-AVERBAÇÕES/REGISTRO

ABA172582-J4S9

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulta a validade do
Selo Digital em
selodigital.jce.jus.br/portal

Selo Tipo:13-REGISTRO DE IMÓVEIS

ABA290730-B6W9

CARTÓRIO AGUIAR ROCHA - 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DA 2ª ZONA DE MARACANAÚ.

Praticamos o(s) ato(s) solicitado(s). AV.11 e AV.12, e
CERTIFICAMOS que, a presente cópia é a reprodução fiel da
Matrícula 7296, CNM: 015594.2.0007296-27, emitida de acordo
com o Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73.

MARACANAÚ-CE, 15/01/2024.

TP: 01/65795; TC: 01/65933;

EMOL/FERMOJU/ISS/FAADEP/MPCE: R\$ 2.828,80.

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº ATEND.: 20231205000038

TOTAL EMOL.: 2.383,62

TOTAL FERMOJU: 127,94

TOTAL SELO.: 78,90

TOTAL FAADEP: 119,17

TOTAL FRMMP: 119,17

VALOR TOTAL: 2.828,80

Detalhamento da cobrança/listagem dos códigos da tabela de
emolumentos envolvidos: Códigos:

007025/007010/007020/007013/007009/007018.

Certidão válida por 30 dias, exceto para os fins de incorporação e
de parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov.
Nº 04/2023 da CGJ do TJCE, Art. 1.135 e 1.502 § 4º).

CNIB - Central Nacional de Disponibilidade de Bens (Prov. Nº
39/2014 do CNJ).

Data: 15/01/2024- Neg(X) Pos().

O prazo para remessa dos dados ao Tribunal de Justiça do Ceará é
de dois dias úteis, conforme Art. 7º § 2º da resolução do órgão
especial do TJCE nº 06/2019.

Continua na Ficha Nº:



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 49F3Y-N6G5S-YL6VS-SCJM3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Lia Ester Amorim Dos Santos (CPF 915.494.343-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/49F3Y-N6G5S-YL6VS-SCJM3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Florianópolis, 27/11/2023

Ao
2º. CRI DE MARACANAU - CARTORIO AGUIAR ROCHA/CE

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **855552435575**, registrado na matrícula(s) nº(s). **7296**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **FRANCISCO RUI NASCIMENTO JUNIOR**, CPF: **027.765.693-19** e **LILIANE NOBRE FERREIRA NASCIMENTO**, CPF: **026.318.643-10**.
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a baixa da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 81.102,22, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

C.R.I DO 2º OFÍCIO DA 2ª ZONA MARACANAU-CE	
Livro Nº	1-X de Protocolo 53739
CNM: 015594.2	0007296-27
Matrícula(s)	7296
Registro(s)	—
Averbação(ões)	11 e 12
Maracanaú-CE	18/12/2023
Lidia Amorim dos Santos	
Oficial Titular / Substituto(s)	

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

Lidia Débora Amorim dos Santos
Oficial Substituta